

INDICAÇÃO N.º 004, de 30 de JANEIRO de 2015

(De autoria do Nobre Vereador/Presidente Ricardo Ribeiro do Prado)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO QUE SEJA CONTRATADO O INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA (IGTEC), ORGÃO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE DISTRITO NO BAIRRO POSSES DA SERRA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Atendendo vários pedidos dos moradores do bairro Posses da Serra, os quais estão colhendo assinatura, através de um abaixo-assinado, com a finalidade de tornar o bairro Posses da Serra em Distrito de Monte Belo.

O referido Bairro Posses da Serra está em fase de expansão com muitas moradias e numerosa população. O Bairro necessita de melhor estrutura administrativa e política, para que possa atender a demanda daquela comunidade no tocante aos benefícios ao futuro distrito. Assim, seria uma forma do governo dar respostas aos problemas que vêm sendo colocados pelas lideranças locais.

Vale lembrar que no município de Monte Belo já existe dois distritos sendo, Santa Cruz da Aparecida e Juréia, tendo Posses da Serra como terceiro, nosso município ganharia com recursos de verbas estaduais e federais.

A contratação da empresa IGTEC é necessária, pois somente o instituto pode prestar o serviço de delimitação do território desse povoado em relação ao restante da área do distrito ao qual pertenciam. O estudo é orientado pelas normas das leis que regem o desmembramento geopolítico do Estado de Minas Gerais e deve ser encaminhado à Câmara de Vereadores do Município para que a proposta seja devidamente aprovada e, em seguida, sancionada pelo Prefeito, tornando-se oficial após publicações no Jornal Minas Gerais.

Peço ao Senhor Prefeito Municipal que olhe para a população do bairro Posses da Serra que tanto necessita se tornar um Distrito de Monte Belo, contratando esta empresa para tal finalidade de elaboração de estudo e criação do distrito.

Monte Belo, 30 de janeiro de 2015

RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Vereador/Presidente